



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MAPA DE RISCO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: e-SOCIAL, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7), PGR - Programa de Gerenciamento Riscos - NR1, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, com assessoramento no envio desses documentos diretamente em software utilizado pela Câmara municipal de Xinguara.

FASE DE ANÁLISE:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 01: CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Id	Dano	
1	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório;	
2	Desperdício de Recursos Públicos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1 e 2	Ampliar o conhecimento da equipe de planejamento, através de capacitações, quanto às hipóteses de dispensa de licitação contidos na lei;	Equipe de Planejamento
1 e 2	Observar e adequar todo procedimento contratual com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.166/2022, Lei Municipal nº 1.258/2023, jurisprudência do TCU; normas e jurisprudência do TCM/PA.	Equipe de Planejamento
1 e 2	Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para a contratação por meio de licitação.	Equipe de Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Id	Ação de Contingência	Responsável
1 e 2	Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.	Autoridade competente

RISCO 02: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Id	Dano	
1	Atraso na disponibilização da solução;	
2	Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1 e 2	<ul style="list-style-type: none">- Encaminhar autos para análise respeitando os prazos programados para a devida manifestação e contratação;- Acompanhar a tramitação do processo, para que se faça cumprir os prazos;- Apoiar às áreas por onde houver a tramitação do processo, no que couber.	Servidor requisitante e técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1 e 2	<ul style="list-style-type: none">- Mitigar as causas que estejam contribuindo com a morosidade do processo;- Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação.	Fiscal do contrato

Xinguara, 20 de fevereiro de 2024.

Kady Alves de Sousa Silva
Chefe dos Recursos Humanos
Servidor requisitante